

**Circular Conjunta**

**Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDUSCON-RS e o SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE PORTO ALEGRE, informam que tomaram ciência de que em data de 18/09/2018 o Ministério do Trabalho cancelou o registro da Convenção Coletiva de Trabalho nº RS001091/2018, que havia sido por ele registrada em data de 27/07/2018.


O Ministério do Trabalho esclarece que, após ter feito o registro da referida CCT, verificou que o SINDIELETRI estava com seus registros desatualizados – em relação às categorias profissionais por ele representadas – junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES/MTb. Ou seja, junto ao CNES/MTb, não consta o segmento que constava no parágrafo primeiro da cláusula terceira da CCT registrada, e que previa o seguinte:

*“Parágrafo primeiro. No segmento profissional dos oficiais, acima referido, consideram-se os oficiais eletricitas, oficiais hidráulicos serralheiros, soldadores, montadores, mecânicos de refrigeração, eletromecânicos e duteiros, se a categoria econômica preponderante for as indústrias de instalações elétricas e hidráulicas junto ao segmento da construção civil.”*


Embora o referido segmento profissional possa estar contido nos Estatutos Sociais do SINDIELETRI, há vários anos, não houve atualização dessa informação junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES/MTb para este ano. Essa atualização cadastral está sendo providenciada pelo SINDIELETRI para que seja possível, posteriormente, a inserção dos segmentos de instalações hidráulicas e sanitárias, conforme consta nos Estatutos do SINDIELETRI.

Dessa forma, uma Nova Convenção Coletiva de Trabalho, com as mesmas condições sociais e econômicas da anterior, será protocolada, porém sem o texto do parágrafo primeiro, acima transcrito. Ou seja, a Nova Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá apenas as categorias profissional (dos oficiais eletricitas) e a categoria econômica de instalações elétricas.

Sendo concluída essa etapa, a Nova CCT/2018 será divulgada logo após o seu registro junto ao Ministério do Trabalho, o que deve ocorrer nos próximos dias.



EMERSON LOPES DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS OFICIAIS  
ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,  
GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE  
PORTO ALEGRE



AQUILES DAL MOLIN JÚNIOR  
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL – SINDUSCON-RS